

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato Administrativo: 040/2021****Pregão Eletrônico 031/2022 – DPE/PA****Processo nº 2023/1104178**

Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 040/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº da Ação: 284234 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Igepps.

Protocolo: 1253850**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 020/2021****Ata de Registro de Preços nº 01/2020****Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020 - SEGUP**

Processo Eletrônico nº 2021/78367

Vigência: 14/10/2025 a 13/10/2026

Data de Assinatura: 03/10/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 020/2021 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº da Ação: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C.

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Consultoria

Contratado: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390148/0001-29, localizada a Av. João Paulo II, nº 880, Sala 06 – Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém, neste ato representada pela Sra. ROSA HELENA CARNEIRO FEIJO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS.

Protocolo: 1253858**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato Administrativo: 035/2023****Pregão Eletrônico 001/2023 - SECULT****Processo nº 2023/1104035**

Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 035/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº da Ação: 284234 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Igepps.

Protocolo: 1253846**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato Administrativo: 48/2021****Pregão Eletrônico: nº 018/2021****Processo: 2020/1088955**

Data da Assinatura: 07/10/2025

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, com reajuste de 5,22% IPCA/IBGE, referente ao período de Agosto/24 a Julho/25.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção de Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Nº da Ação: 284544 – Plano Interno (PI): 4110008338C;

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Contratado: MENDES COMERCIAL LTDA,, inscrita no CNPJ nº 06.943.213/0001-33, com sede Rua Conj. Euclides Figueiredo – Rua C, nº 16, Bairro Marambaia – Belém/PA, CEP 66.620-740, neste ato representado pelo senhor ELIANE DE FÁTIMA MENDES DE SOUSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1253863**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 522/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO diligência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, presente no processo nº 2021/613369; CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 000626/2023, também da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que reafirma o entendimento de que servidores não titulares de cargo efetivo não podem ser enquadrados em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), devendo ser alocados em Quadro em Extinção ou Quadro Suplementar; CONSIDERANDO o Parecer nº 594/2024 – NUCADIN/SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que concluiu pela inviabilidade jurídica do enquadramento da servidora; CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício da autotutela, corrigir atos administrativos que contrariem a legislação vigente, especialmente no que tange à regularização funcional de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Desenquadrar, a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, identificação funcional nº 723622/1, do cargo de Assistente Fazendário, classe B, referência IV, retornando à nomenclatura da função de Assistente Administrativo, passando a integrar o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 9.567/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 519/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO diligência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará–IGEPPS, presente no processo nº 2015/127651; CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 000626/2023, também da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que reafirma o entendimento de que servidores não titulares de cargo efetivo não podem ser enquadrados em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), devendo ser alocados em Quadro em Extinção ou Quadro Suplementar; CONSIDERANDO o Parecer nº621/2024 – NUCADIN/SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que concluiu pela inviabilidade jurídica do enquadramento da servidora; CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício da autotutela, corrigir atos administrativos que contrariem a legislação vigente, especialmente no que tange à regularização funcional de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Desenquadrar, a servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, identificação funcional nº 5924/1, do cargo de Assistente Fazendário, classe B, referência IV, retornando à nomenclatura da função de Assistente Administrativo, passando a integrar o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 9.567/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda